



PROJETO DE LEI Nº 30 /2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

APROVADO  
EM: 06/05/2021  
Presidente  
Câmara Municipal  
São Gonçalo do Amarante

INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO ÂMBITO DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Gonçalo do Amarante, a “Semana Municipal de Conscientização contra a Violência Obstétrica”, devendo ser comemorada na primeira semana de maio de cada ano, em alusão ao mês do Dia das Mães.

Parágrafo único: Considera-se Violência todo ato praticado pelo médico, pela equipe do hospital, por um familiar ou acompanhante que ofenda de forma verbal, psicológica ou física as mulheres gestantes, em trabalho de parto ou, ainda, no período puerpério.

Art. 2º - A Semana Municipal de Conscientização contra a Violência Obstétrica terá caráter educativo com os objetivos de:

I – conscientizar a população acerca das temáticas de violência obstétrica com ações culturais e sociais.

II – promover o acesso da informação sobre a violência obstétrica nas empresas privadas, entidades, conselhos municipais, associações de bairros, instituições de saúde públicas ou privadas do município e órgãos interessados.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE ABRIL DE 2021.

*Francisca Naira S. Rabelo*

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

Vereadora



## JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº /2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

ASSUNTO: Institui a “semana municipal de conscientização contra a violência obstétrica no âmbito do calendário oficial do Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências”.

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, apresentamos para apreciação e deliberação dessa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei que institui a Semana municipal de conscientização contra a violência obstétrica no âmbito do calendário oficial do Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências”.

Inicialmente destacamos a violência obstétrica como aquela que acontece no momento da gestação, parto, nascimento e ou pós-parto, inclusive no atendimento ao abortamento. Pode ser física, psicológica, verbal, simbólica e ou sexual, além de negligencia, discriminação e ou condutas excessivas, desnecessárias ou desaconselhadas, muitas vezes prejudiciais e sem embasamento em evidencias científicas.

A superação da violência obstétrica é um desafio que pode ser concretizado através do seu reconhecimento como uma violação de direitos humanos e portanto, de direito das mulheres.

No entanto, o simples fato de o acesso a informação ser mais fácil não desobriga o profissional de saúde a “esquecer” de fornecer informações sobre assistência ao parto para as usuárias durante o pré-natal, o parto e o pós-parto. Ainda, deve esse garantir o direito a parturiente de ser acompanhada durante todo o processo, seja por um familiar ou por uma profissional com conhecimento diferente do modelo hegemônico de assistência.

Ressaltamos, ainda a Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º dispõe que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, a liberdade, a igualdade, a segurança e à propriedade”.

Convictos de que os ilustres membros dessa augusta Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposição, rogamos a V. Exa. emprestar a valiosa e indispensável colaboração no encaminhamento da matéria, dada a relevância da proposição. Aproveitamos o ensejo para reiterar a V. Exa. e aos demais Vereadores, as expressões do nosso mais profundo respeito.

SALA DAS SESSÕES,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE ABRIL DE 2021.

  
FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO  
Vereadora